

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL Nº 006/2024 – CISRU CENTRO SUL
CONVOCAÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO**

NILZIO BARBOSA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, bem como no Ato n.º 16 de 07/02/2017, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para o Treinamento Básico Introdutório de candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 006/2024, nos seguintes termos:

I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TBI

CARGO: AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
TARM0624010	Karen Krishna Martins Barbosa Da Silva	1º
TARM0624017	Joice Cristina Silva De Melo	2º
TARM0624012	Deivison Guilherme De Souza	3º
TARM0624004	Bruno Silva Souza	4º
TARM0624014	Lucas Inácio Da Silva	5º
TARM0624019	Gabrielle Kenia Lisboa	6º
TARM0624020	Joice Alves De Souza	7º
TARM0624013	Thiago Jose Neves Lima	8º
TARM0624026	Gislainne Livia Fernandes De Abreu	9º
TARM0624009	Guilherme Lucas Da Silva	10º
TARM0624029	Keven Eduardo De Jesus Sales Almeida	11º
TARM0624038	Tayana Lee Ferreira Silva	12º
TARM0624008	Vinicius Henrique Dias Lopes	13º
TARM0624025	Rafaela Ferreira Do Nascimento	14º
TARM0624003	Maiko Lucas Da Silva	15º
TARM0624015	Ariadna Coelho Lopes Conde	16º

CARGO: OPERADOR DE FROTA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
OPF0624010	Mateus Henrique Ferreira Das Graças	1º
OPF0624008	José Luis Monteiro Junior	2º
OPF0624009	Victor Vivalde Castelo	3º
OPF0624011	Joice Cristina Silva De Melo	4º
OPF0624002	Bruno Silva Souza	5º
OPF0624015	Gislainne Livia Fernandes De Abreu	6º
OPF0624007	Lucas Inácio Da Silva	7º
OPF0624012	Gabrielle Kenia Lisboa	8º
OPF0624013	Joice Alves De Souza	9º
OPF0624017	Gislene Lais Pereira	10º

II- DOS ITENS DO EDITAL 006/2024 A SEREM OBSERVADOS

9- DO TREINAMENTO BÁSICO INTRODUTÓRIO - TBI

9.1. Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado serão convocados para participação em Treinamento Básico Introdutório, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas que será realizada parcialmente através de ensino a distância EAD e parcialmente de forma presencial.

9.2. Serão convocados para o TBI 10 candidatos para o cargo de Auxiliar de Regulação Médica e 10 candidatos para o cargo de Operador de Frota, totalizando 20 candidatos treinados no TBI.

9.2.1 Caso haja candidatos classificados nos dois empregos públicos simultaneamente, serão convocados os próximos classificados até completar o número máximo de candidatos a serem treinados, conforme previsto acima.

9.3 A convocação para participar o TBI não pressupõe contratação imediata, sendo a contratação imediata efetuada apenas àqueles que estão dentro do número de vagas e observada a ordem de classificação curricular.

9.3.1 Os demais classificados aguardarão o surgimento de vaga para serem contratados em data posterior, quando do surgimento de vagas.

9.3.2 O TBI será ministrado na cidade de Barbacena, em data e local a serem publicados no site www.cisru.saude.mg.gov.br, em convocação específica para esse fim.

9.4 Os candidatos classificados no processo seletivo simplificado, para contratação, serão treinados e avaliados por profissionais do Núcleo de Educação Permanente - NEP.

9.5 O CISRU exime-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para participar do Treinamento

Básico Introdutório.

9.6 O edital de convocação para participação no TBI somente será publicado em data posterior à homologação do processo seletivo simplificado.

9.7 Os candidatos deverão comparecer ao local do TBI com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos do documento de identificação oficial com foto.

9.8 Será eliminado do Treinamento Básico Introdutório e/ou do curso de nivelamento e conseqüentemente não poderá ser contratado o candidato que:

- a) Não apresentar a documentação exigida;
- b) Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas do TBI;
- c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos instrutores, examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) Portar armas no local de realização do TBI ou do curso de nivelamento, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;

9.5. Não haverá segunda chamada para o TBI por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo CISRU

III – DO LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO TBI

Os candidatos acima listados deverão comparecer munidos de documento de identificação e material para anotações, na sede do CISRU Centro Sul, localizado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG. O TBI acontecerá nos dias **24, 25 e 26 de junho de 2024 no horário de 08h às 18h.**

Barbacena, 18 de junho de 2024.

Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul